



ERRATA I ALTERAÇÕES DO EDITAL	
EDITAL	PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2021
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DO ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES

1ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

1. DO OBJETO			
1.1 Contratação de empresa habilitada em regime de execução por empreitada global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DO ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES , conforme TERMO DE REFERÊNCIA e documentos constantes no ANEXO I.			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MEDIO
01	01	Contratação de empresa habilitada para realizar a construção do Setor de Isolamento e a Ampliação do Canil do Centro de Bem Estar Animal Maria Alves, localizado no Horto Florestal de Caçador – Santa Catarina, conforme projetos e documentos anexos.	R\$ 221.186,18

PASSA A SER

1. DO OBJETO			
1.1 Contratação de empresa habilitada em regime de execução por empreitada global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DO ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES , conforme TERMO DE REFERÊNCIA e documentos constantes no ANEXO I.			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MEDIO
01	01	Contratação de empresa habilitada para realizar a construção do Setor de Isolamento e a Ampliação do Canil do Centro de Bem Estar Animal Maria Alves, localizado no Horto Florestal de Caçador – Santa Catarina, conforme projetos e documentos anexos.	R\$ 252.618,27



2ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

6.3.2. Orçamento, devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa licitante, devendo considerar o **VALOR MÁXIMO GLOBAL** admitido para esta Licitação que é de **R\$ 221.186,18 (Duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**.

PASSA A SER

6.3.2. Orçamento, devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa licitante, devendo considerar o **VALOR MÁXIMO GLOBAL** admitido para esta Licitação que é de **R\$ 252.618,57 (Duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**.

3ª ALTERAÇÃO

ONDE ERA

8.2.1. O **VALOR MÁXIMO GLOBAL** admitido para esta Licitação é de **R\$ 221.186,18 (Duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**.

PASSA A SER

8.2.1. O **VALOR MÁXIMO GLOBAL** admitido para esta Licitação é de **R\$ 252.618,57 (Duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**.

ENCERRAMENTO

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador-SC, através do e-mail: licitacao.convocacoes@cacador.sc.gov.br ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13h às 19h.

Caçador, 07 de outubro de 2021.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal